

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

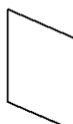
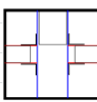
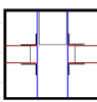
- 1.1 Alienação de 261,92 t (duzentas e sessenta e uma toneladas e novecentos e vinte quilogramas) de materiais diversos com comprimentos e pesos variáveis, na modalidade Leilão, em lote único, no estado em que se encontram, considerados como bens móveis inservíveis e detalhados no item 2;
- 1.2 Os interessados poderão vistoriar todos os materiais, ficando cientes que serão alienados no estado em que se encontram.
 - 1.2.1 Para proceder a vistoria ao material descrito no Item 2.1, os licitantes deverão agendar visita ao canteiro de obras do Parque Olímpico pelo telefone (21) 989 092 835 com o Coordenador do Escritório Técnico de Fiscalização da RioUrbe, Dr. Célio P. da Silva;
 - 1.2.2 Para proceder à vistoria ao material descrito no Item 2.2, os licitantes deverão agendar visita ao galpão da Cemusa Rio S.A. com o Sr. Edson Veríssimo pelo telefone (21) 991 076 629;
- 1.3 Não haverá pesagem do material. Serão disponibilizadas as quantidades existentes multiplicadas pelo peso, conforme Item 2.

2. DETALHAMENTO DO MATERIAL

2.1. PERFIS METÁLICOS ORIUNDOS DA DESMONTAGEM DA ARQUIBANCADA DO ANTIGO AUTÓDROMO:

Os perfis metálicos abaixo descritos são oriundos da desmontagem de estruturas que compunham a arquibancada do antigo autódromo do Rio de Janeiro, onde atualmente estão em andamento as obras do Parque Olímpico. Este material estará estocado no canteiro de obras da concessionária Rio Mais, localizado à Av. Abelardo Bueno, s/nº, Portão 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ;

A tabela a seguir quantifica e dimensiona as peças das arquibancadas do antigo autódromo:

ARQUIBANCADA - CANTEIRO ATUAL										
PEÇA	BASE	ALTURA	COMPRI (m)	AREA	ESPESSURA	QUANT. (unid)	VOLUME	PESO	TIPO	OBS
P1	0,160	0,35	23,95	1.925,58	0,005	60	9,628	75,098		PEÇA U= P1 à P14
P2	0,150	0,20	9,50	570,00	0,005	60	2,850	22,230		
P3	0,150	0,20	9,50	570,00	0,005	60	2,850	22,230		
P4	0,150	0,20	12,80	768,00	0,003	60	2,304	17,971		
P5	0,165	0,23	12,50	840,00	0,005	60	4,200	32,760		PEÇA= P15
P6	0,150	0,20	5,60	336,00	0,005	60	1,680	13,104		
P7	0,165	0,23	5,70	383,04	0,005	60	1,915	14,939		
P8	0,165	0,23	4,85	325,92	0,005	60	1,630	12,711		
P9	0,165	0,23	1,84	123,65	0,005	60	0,618	4,822		PEÇA= P17
P10	0,165	0,23	1,30	87,36	0,005	60	0,437	3,407		
P11	0,150	0,32	2,32	6,68	0,005	60	0,033	0,261		
P12	0,120	0,15	2,32	92,71	0,005	60	0,464	3,616		
P13	0,160	0,25	3,20	58,37	0,005	16	0,292	2,276		PEÇA= P17
P14	0,160	0,25	2,70	86,18	0,005	28	0,431	3,361		
P15	0,160	0,25	1,85	16,87	0,005	8	0,084	0,658		
P16	0,160	0,25	2,40	10,94	0,005	4	0,055	0,427		
P17	0,160	0,35	12,65	135,61	0,005	8	0,678	5,289		
P16	0,600	0,80		115,20	0,010	240	1,152	8,986		
P17	BARRAS DE APOIO			402,50	0,005	161	2,013	15,698		
TOTAL DE PEÇAS							33,31	260		

- Peso Total dos perfis e transversinas: **260 toneladas**

2.2. SUCATA REMANESCENTE DE RELÓGIOS DIGITAIS DE RUA:

O material metálico descrito no item 2.2 é sucata remanescente de relógios digitais de rua, tipo mobiliário urbano e está estocado na sede da CEMUSA Rio S.A., à Rua São Luiz Gonzaga, 1055, São Cristóvão;

- 2.2.1 14 (catorze) postes em aço galvanizado, medindo 1,70m de altura, com seção de 25 x 14cm e peso estimado de 120Kg por peça;
- 2.2.2 56 (cinquenta e seis) máscaras de relógio Hora Eletrônica em fibra de vidro, medindo 1,94m de largura, 0,94m de altura e 0,14m de espessura, com peso estimado de 20Kg por peça;
- 2.2.3 18 (dezoito) máscaras de relógio Hora Eletrônica em fibra de vidro, medindo 2,70m de largura, 0,94m de altura e 0,14m de espessura, com peso estimado de 30Kg por peça;
- 2.2.4 12 (doze) aros de suporte de relógio Hora Eletrônica em chapa de aço galvanizado, medindo 1,93m de largura, 1,90m de altura e 0,08m de espessura com peso estimado de 20Kg por peça;
- 2.2.5 22 (vinte e duas) caixas de dígitos em fibra de vidro, medindo 1,66m de largura, 0,56m de altura e 0,24m de espessura e peso estimado de 20Kg por peça;

3. VALOR MÍNIMO DE ALIENAÇÃO

- 3.1 A presente alienação, tem como preço mínimo de venda o valor de R\$0,31/Kg (Trinta e um centavos de real por quilograma), conforme cotações anexas.
- 3.2 O lote objeto deste Termo de Referência será alienado em leilão, valendo como critério de julgamento a maior oferta, sendo declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que, necessariamente, deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação.

4. PRAZO DE RETIRADA DO MATERIAL

- 4.1 O licitante vencedor terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a Ordem de Início emitida pela SECPAR, para a retirada do material.
- 4.2 O cronograma de retirada do material objeto desta licitação será alinhado ao Cronograma das obras do Parque Olímpico, atendendo às necessidades para remoção e limpeza do trecho de obra, em consonância com o que for determinado pela Coordenação do Canteiro de Obras, podendo ser realizado em mais de uma etapa, a critério da Rio Urbe.

5. CONDIÇÕES PARA RETIRADA DO MATERIAL

- 5.1. O adquirente é responsável pelos cortes, içamento, carga, transporte, destino final e utilização dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

Secretário Especial de Concessões e Parcerias Público-Privadas